



MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

AVISO

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO (M/F)

1. Para os efeitos conjugado do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Arraiolos, a seguir enunciado:

-1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Canalizador);

2. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, consoante despacho da Sra Presidente da Câmara datado de 21 de agosto de 2022, o qual estará disponível no site da Câmara Municipal de Arraiolos (www.cm-arraiolos.pt), datado e assinado, podendo, somente ser entregue pessoalmente no Balcão Único de atendimento ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Arraiolos, Praça do Município, n.º 27, 7040 - 027 Arraiolos. Excecionalmente, por não estarem ainda criadas as condições eletrónicas para o efeito, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel.

As candidaturas decorrerão pelo prazo de 10 dias úteis, com início em 16/09/2022 e termo em 29/09/2022.

3. A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, no sítio da Internet do Município, em www.cm-arraiolos.pt e disponível para consulta na Divisão Administrativa, Financeira e Apoio Jurídico, Serviço de Recursos Humanos, deste Município.

Arraiolos, 15 setembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Sílvia Cristina Tirapicos Pinto